



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 158//2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita do município de Cachoeira Eliana Gonzaga de Jesus, requalificação com cascalho nas estradas vicinais ! Boa Vista de Belém, Belém ao Tupim.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 20 de outubro de 2025.

PAULO CEZAR REIS LEITE
Vereador – autor